

Portaria Conjunta SAD/UPE nº 28, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.678, de 24 de maio de 2012 e autorização contida no Ofício SAD/PPP nº 073/2012, de 31 de agosto de 2012, devidamente retificado pelo Ofício SAD/PPP nº 114/2012, de 26 de setembro de 2012;

RESOLVEM:

I. Abrir concurso público visando à nomeação de 07 (sete) médicos cardiologistas para atuação no Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE da Universidade de Pernambuco - UPE, observados os termos da Lei n.º 6.123, de 20 de julho de 1968 e alterações.

II. Determinar que o Concurso regido por esta Portaria Conjunta seja válido por 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do seu Resultado Final, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período.

III. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso, ficando desde já designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Dayse Avany Feitoza Cavalcanti	Chefe de Apoio de Seleção de Pessoal	IRH
Hosana Apolinária Rodrigues Lima	Gerente de Projetos de Recursos Humanos	UPE
Rodolfo de Andrade Cavalcanti	Analista em Gestão Administrativa	SAD

IV. Autorizar que o certame seja executado pelo IAUPE/CONUPE, que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário de Administração

Carlos Fernando de Araújo Calado
Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE